LEI MUNICIPAL Nº 1.744/2019
EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clinicas da Policlínica de Manhumirim, a Denominação é: Laboratório de Análises Clínicas Martha Maria Rodrigues Chaves**"**.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Laboratório de Análises Clínicas Martha Maria Rodrigues Chaves"**, o Laboratório de Análises Clínicas Martha Maria Rodrigues Chaves da Policlínica, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o local que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 01 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG